



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA68N-59KZR-NAWXJ-NET3M>

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0229788-24

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

229.788

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 1

28 de Maio de 2013

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL: APARTAMENTO 201 do BLOCO "17" do localizado no SEGUNDO PAVIMENTO (DUPLEX) do condomínio "PARQUE GREEN VILLAGE DUO", com a área privativa coberta 71,25 metros quadrados; área construída privativa descoberta 21,34 metros quadrados; área comum construída 2,89 metros quadrados; área total construída 95,48 metros quadrados; área comum descoberta 49,62 metros quadrados; área total descoberta 49,62 metros quadrados; área total geral 145,10 metros quadrados; e fração ideal correspondente a 0,684102% ou 96,22 metros quadrados, com a seguinte divisão interna: no SEGUNDO PAVIMENTO (INFERIOR): sala, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha e área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior e no TERCEIRO PAVIMENTO (SUPERIOR): sala, 01 (um) quarto, banheiro e terraço; e com direito a UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA, edificado no LOTE 01-24 da QUADRA 101 do loteamento "**BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO**", neste município, com a área de 14.064,65 metros quadrados; sendo 160,37 metros de frente para a Rua 52; pelos fundos 9,31 metros mais 23,57 metros mais 123,64 metros para a Avenida Liberdade; pela direita 88,60 metros para a Rua 49; pela esquerda 75,74 metros para a Avenida Embaixador; e, pelo chanfrado 8,87 metros; 4,96 metros; 9,06 metros e 7,02 metros. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede na Rua Timbiras, nº 2683, loja 04, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 71.476.527/0001-35. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2, Av.3, Av.4, R.42 e R.43-197.408 deste Registro. Dou fé. **OFICIAL.**

R.1-229.788-Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2.013. **TRANSPORTE DE HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que Entre si Celebram a Construtora Tenda S/A, e a Caixa Econômica Federal CEF - no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de Escritura Pública, firmado em 29/06/2012, o imóvel objeto da matrícula encontra-se hipotecado **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Com as demais condições do contrato, conforme registro constante no R.5 da matrícula 197.408. **TG** Dou fé. **OFICIAL.**

Av.2-229.788-Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS,

Continua no Verso...



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0229788-24

Continuação: da Matrícula n.º 229.788

com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 02/08/2013, de acordo com a Cláusula Primeira - Parágrafo Segundo a Caixa Econômica Federal-CEF, autoriza expressamente o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante no R.1, condicionando tal ato, à concomitante constituição de Alienação Fiduciária sobre dito bem, pelo ora Comprador, conforme disposto neste pacto. ART Dou fé. OFICIAL.

R.3-229.788-Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2013. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 02/08/2013, vendedora/Interveniente Construtora: CONSTRUTORA TENDA S/A já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **LEONARDO BRUNO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, CI nº 4108006 OTOE/GO e CPF nº 001.461.541-00, residente e domiciliado em Rua C 156, quadra 346, lote 17, Jardim America em Goiânia; O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos Próprios: R\$ 8.099,57 (oito mil noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); Utilização de Saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 18.854,58 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia Do Tempo De Serviço - FGTS: R\$ 0,00 (zero reais); Financiamento: R\$ 102.045,85 (cento e dois mil quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 8.318,06 (oito mil trezentos e dezoito reais e seis centavos). O ITIV foi pago pela GI nº 2013011899 autenticado pelo Banco do Brasil sob o nº D.888.D3C.976.D8E.BB9 em 13/09/2013. ART Dou fé. OFICIAL.

R.4-229.788-Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, com caráter de Escritura Pública, firmado em 02/08/2013, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificada no R.3, **ALIENA a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 129.000,00; Valor do desconto: R\$ 0,00; Valor da dívida: R\$ 102.045,85; Valor da Garantia: R\$ 129.000,00; Sistema de Amortização: SAC-Sistema De Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: de construção: 10; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,6600%; Efetiva: 6,8671%; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Época

Continua na Ficha 2



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA68N-59KZR-NAWXJ-NET3M>



ESTADO DE GOIÁS

CNM: 154757.2.0229788-24

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

229.788

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de Setembro de 2013

IMÓVEL: Continuação da matrícula 229.788

de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula Sétima; Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 906,50; Taxa de Administração: R\$ 25,00; FG HAB: R\$ 18,49; Total: R\$ 949,99. Com as demais condições do contrato. ART. Dou fé. OFICIAL.

Av.5-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 17/01/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 661.258 em 17/01/2023, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 026732 01 55 2013 3 00019 019 0003619 45, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, em 29/10/2013; fica averbado o casamento de Leonardo Bruno Cunha Ferreira e Lorena Moreira de Souza, que passa a se chamar Lorena Moreira de Souza Ferreira, realizado em 29/10/2013 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepeg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852301112610826660134. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Av.6-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do requerimento datado em 17/01/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 661.258 em 17/01/2023, e em anexo a cópia autenticada da Carteira de Identidade - CI da cônjuge do proprietário Lorena Moreira de Souza Ferreira, constante no Av.5; fica averbada a inclusão da CI nº 3830472 2ª via SSP/GO e CPF nº 695.207.471-68. Emolumentos: R\$39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$0,80 (2%). Fundepeg: R\$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852301112610826660135. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Av.7-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1759928, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 18/01/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.651 em 06/01/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.108.00350.0024.67 / CCI nº 482772 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepeg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852301112614229370097. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Av.8-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -

Continua no verso.



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA68N-59KZR-NAWXJ-NET3M>

CNM: 154757.2.0229788-24

Continuação: da Matrícula n.º 229.788

Sistema Financeiro da Habitação n.º 1.4444.1990961-6, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 28/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 660.651 em 06/01/2023, a credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.4. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepeg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852301112614229370098.^{mlsda} Dou fé. OFICIAL.

R.9-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n.º 1.4444.1990961-6, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 28/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 660.651 em 06/01/2023, o proprietário LEONARDO BRUNO CUNHA FERREIRA, brasileiro, nascido em 20/10/1982, filho de Edival da Silva Ferreira e Maria das Graças da Cunha Ferreira, chefe intermediário, CNH n.º 03583153041 DETRAN/GO, CPF n.º 001.461.541-00, endereço eletrônico: leonardobrunoc@yahoo.com.br, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LORENA MOREIRA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, nascida em 14/10/1980, filha de Diniz de Fatimo de Souza e Sandra Maria Moreira de Souza, analista de marketing, CI n.º 3830472 SSP/GO, CPF n.º 695.207.471-68, endereço eletrônico: leonardobrunoc@yahoo.com.br, a qual comparece neste ato com interveniente anuente, a residentes e domiciliados na Rua C-165, 203, Apto 201, Nova Suíça, Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **FERNANDA LIMA QUIXABEIRA**, brasileira, nascida em 24/02/2004, filha de Manoel Luiz Quixabeira Junior e Ana Lucia Soares Lima, solteira e declara não possuir união estável, agente administrativo, CI n.º 5491314 PC/GO, CPF n.º 039.175.261-82, endereço eletrônico: fernandaalm@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Manaus, Quadra 149, Lote 05, Parque Amazonia, Aparecida de Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$234.355,68 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$169.330,91; Recursos próprios: R\$65.024,77. O ITBI foi pago pela GI n.º 2023000161 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 18/01/2023, CCI: 482772, Duam/Parc: 33148866/0, compensado em 10/01/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$23,53 (2%). Fundepeg: R\$14,71 (1,25%). Selo digital: 00852301112613629060060. ^{mlsda} Dou fé. OFICIAL.

R.10-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n.º 1.4444.1990961-6, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 28/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 660.651 em 06/01/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, A proprietária e

Continua na ficha 03



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA68N-59KZR-NAWXJ-NET3M>

CNM: 154757.2.0229788-24

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

229.788

MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 de janeiro de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 229.788

devedora/fiduciante qualificada no R.9, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ana-flavia.alves@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$169.330,91 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais e noventa e um centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$234.355,68; Prazos Total (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/01/2023; Taxa de Juros Balcão/Reduzida: Nominal: 8.6395% e 8.5101% a.a.; Efetiva: 8.9900% e 8.8500% a.a.; Nominal: 0.7176% e 0.7069% a.m.; Efetiva: 0.7200% e 0.7092% a.m.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$23,53 (2%). Fundepeg: R\$14,71 (1,25%). Selo digital: 00852301112613629060059. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Av.11-229.788-Aparecida de Goiânia, 20 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.10, datada de 28/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.651 em 06/01/2023, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 1222; Número: 1.4444.1990961-6, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica devidamente arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852301112615129700551. mlsda Dou fé. OFICIAL.

Av.12-229.788 - Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 18/03/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 723.227 em 10/03/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 ; pelo valor de R\$ 240.849,98 (duzentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa

Continua no verso.



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA68N-59KZR-NAWXJ-NET3M>

Continuação: da Matrícula nº 229.788

CNM: 154757.2.0229788-24

e oito centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 240.849,98 (duzentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025002184 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 28/03/2025, CCI: 482772, Duam/Parc: 34923051/0, compensado em 26/02/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. Fundesp: R\$75,27 (10%). Issqn: R\$22,58 (3%). Funemp: R\$22,58 (3%). Funcomp: R\$22,58 (3%). Adv. Dativos: R\$15,05 (2%). Funproge: R\$ 15,05 (2%). Fundeneg: R\$ 9,41 (1,25)%. Selo digital: 00852503213047225770028. mlsda Dou fé. OFICIAL.



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

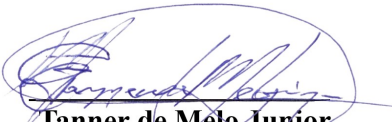
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA68N-59KZR-NAWXJ-NET3M>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **229.788**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 132,23**. Selo Digital nº **00852503274628234420218**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fê.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2025


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



723.227



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 31/03/2025 10:55:41